



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 691/GAPRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 3.871/2020, onde apresenta o Atestado Médico emitido pelo Médico Alysson Henrique da Silva Figueiredo RMS/PB 2500397,

Considerando Parecer Médico emitido pela Médica do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO**, CPF: **839.090.284-20**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo de Planejamento e Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 29 de outubro de 2020 e término em 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 29 de outubro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito